



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



Capa de Processo

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2020 – FMS

**OBJETO:** Contratação empresa para a prestação de serviços de comunicação institucional, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pium -TO, pelo período de 12 (doze) meses.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BRAGA**

Presidente da CPL



**GOVERNO DE PIUM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**"O Despertar de Um Tempo Novo"**



Pium - TO, 02 de janeiro de 2020.

Assunto: **Prestação de Serviços**

| Item                        | Descrição                                                       | Unidade  | Quant.      | V.Unit.<br>R\$ | V. Total<br>R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------|-------------|----------------|-----------------|
| 01                          | Contratação de Empresa para prestação de serviços institucional | Serviços | 12<br>meses |                |                 |
| TOTAL GERAL ESTIMADO EM R\$ |                                                                 |          |             |                |                 |

|                                                                  |                                          |     |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----|
| Classificação Orçamentária:<br><b>0004.0020.10.122.0003.2082</b> | Natureza de Despesa:<br><b>3.3.90.39</b> | RD: |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----|

Modalidade:

|                                              |                                          |                                                                                                                                                                  |                          |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade | Licitação:<br><input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Tomada de Preço <input type="checkbox"/> Concorrência<br><input type="checkbox"/> Pregão | <input type="checkbox"/> |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|

Finalidade:

|                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa: Solicitação que se justifica pela necessidade de contratação de empresa para realização de serviços de comunicação em mídias. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Respeitosamente,

*Neila Minervina Aparecida Lopes Oliveira e Barros*  
NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES OLIVEIRA E BARROS  
Secretária Municipal de Saúde

Ratificação do Departamento de Finanças

*José Idejar Vianna de Macedo*  
José Idejar Vianna de Macedo  
Contador Municipal

Pium - TO, em 02 de janeiro de 2020.

Autorizo observando as normas legais vigentes.

*Dr. Valdemir Oliveira Barros*  
Dr. Valdemir Oliveira Barros  
Prefeito Municipal.

Pium - TO, em 02 de janeiro de 2020



## MARKETING PROPAGANDA PUBLICIDADE E PESQUISA

Rua A, nº 75, Quadra 02, Lote 03 – Vila Guaracy – CEP: 77.423-450 – Gurupi (TO)  
CNPJ: 25.059.162/0001-26

### PROPOSTA DE PREÇOS

Ao  
**Fundo Municipal de Saúde de Pium**

**Objeto:** Prestação de serviço de veiculação de ações institucionais na internet e em jornal impresso.

| Item | Descrição                                                            | Unid.  | Qtde. | Val. Unit. (R\$) | Total (R\$)      |
|------|----------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------------|------------------|
| 01   | Veiculação de ações institucionais na internet e em jornal impresso. | Mensal | 12    | 790,00           | 9.480,00         |
| 02   | Assinatura mensal de 20 exemplares de jornal impresso                | Mensal | 12    | 72,00            | 864,00           |
|      |                                                                      |        |       | <b>Total</b>     | <b>10.344,00</b> |

Esta proposta tem validade de 30 dias.

Forma de pagamento: à vista.

Gurupi, 02 de janeiro de 2020.

**Alessandro Pires Gomes**

VELOX

CNPJ: 25.059.162/0001-26

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

**Fundo Municipal de Saúde de Pium**

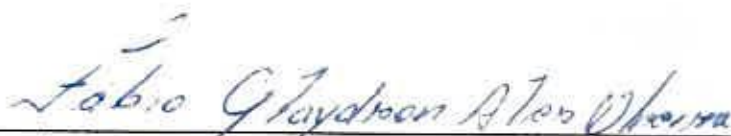
**Objeto:** Prestação de serviço de veiculação de ações institucionais na internet e em jornal impresso.

| Item  | Descrição                                                            | Status | Meses | Unit. (R\$) | Total (R\$) |
|-------|----------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------|-------------|
| 01    | Veiculação de ações institucionais na internet e em jornal impresso. | Mensal | 12    | 650,00      | 7.800,00    |
| 02    | Assinatura mensal de 20 exemplares de jornal impresso                | Mensal | 12    | 60,00       | 720,00      |
| Total |                                                                      |        |       | 710,00      | 8.520,00    |

Observações:

- Valor à vista.
- Validade da proposta: 30 dias.

Paraíso do Tocantins, 02 de janeiro de 2020.



**Fábio Glaydson Alves Oliveira 01657130118**

FAGOL

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Paraíso do Tocantins – TO, 02 de janeiro de 2020.

Ao  
**Fundo Municipal de Saúde de Pium**  
Pium – TO

**Objeto:** Prestação de serviço de veiculação de ações institucionais na internet e em jornal impresso.

Considerando a necessidade de tornar a informação acessível à população de Pium e do Tocantins, e reconhecendo que a execução eficaz dessa atividade no ambiente web e nos meios impressos exige criatividade, inovação e eficiência, esta empresa de comunicação oferece a seguinte proposta de prestação de serviços.

| Item  | Descrição                                                            | Status | Meses | Unit. (R\$) | Total (R\$) |
|-------|----------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------|-------------|
| 01    | Veiculação de ações institucionais na internet e em jornal impresso. | Mensal | 12    | 542,00      | 6.504,00    |
| 02    | Assinatura mensal de 20 exemplares de jornal impresso                | Mensal | 12    | 58,00       | 696,00      |
| Total |                                                                      |        |       | 600,00      | 7.200,00    |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| Quantidade de meses: | 12           |
| Valor mensal:        | R\$ 600,00   |
| Total dos serviços:  | R\$ 7.200,00 |

**Observações:**

- A produção do conteúdo a ser veiculado é de inteira responsabilidade do cliente.
- O valor proposto é referente a 12 (doze) meses, de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Aguardamos vosso pronunciamento e desde já manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.



**Tony Stteffen Gomes Rêgo**  
Diretor Comercial – (63) 9 9272-9920



**GOVERNO DE PIUM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**"O Despertar de Um Tempo Novo"**



**JUSTIFICATIVA**



• **OBJETO**

Contratação empresa para a prestação de serviços de comunicação institucional, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pium -TO, pelo período de 12 (doze) meses.

• **JUSTIFICATIVA**

1). Considerando, a necessidade de tornar a informação acessível à população de Pium - TO, tanto por veículos de comunicação online, quanto por meio impresso;

2) Considerando, ser um direito e da população o acesso as informações e atos do Poder Executivo;

3) Considerando, que tratam-se de serviços que visam levar publicidade dos atos públicos a toda comunidade;

4) Considerando, que as cotações apresentadas mostram que o valor máximo da contratação enquadra-se no limite de dispensa de licitação, previsto no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

Por fim, tomando por base que a **Empresa OCCUR COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA – EIRELI ME**, apresenta o valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** para a prestação dos serviços, sendo este o menor valor encontrado para a prestação dos serviços em questão, sugere-se a contratação da mesma, após atendidos os requisitos da lei 8.666/94.

Encaminha-se o presente procedimento à Comissão Permanente de Licitação para autuação e prosseguimento do processo administrativo.

Pium - TO, aos 02 de janeiro de 2020.

*Neila Lopes Barros*

**NEILA MINERVINA APRECIDA LOPES OLIVEIRA E BARROS**  
Sec. Mun. de Saúde



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



## AUTUAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO N° 016/2020-PMP  
DISPENSA N.º 003/2020-PMP

**ASSUNTO:** Contratação empresa para a prestação de serviços de comunicação institucional, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pium -TO, pelo período de 12 (doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pium – TO, 02 de janeiro de 2020.

  
**ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BRAGA**

Presidente da CPL.



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Pium  
Fundo Municipal de Saúde  
*"O Despertar de um Tempo Novo"*



PARECER JURÍDICO



|                          |                                                                                                                                             |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Modalidade Da Licitação: | DISPENSA DE Nº 003/2020 FMS                                                                                                                 |
| Objeto:                  | Contratação de empresa para a prestação de serviços de comunicação institucional, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pium/TO. |

**I - DO PROCESSO:**

Os autos chegaram a Assessoria Jurídica do Município para o atendimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a fim de verificar a legalidade da dispensa de licitação que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de comunicação institucional, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pium/TO.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, o processo de dispensa e a minuta do contrato, e que, em face do que dispõe o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Decreto nº 9.412/2018. Prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar na análise aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Analisando o processo, verifica-se que está encontra-se autuado, contendo solicitação da secretaria responsável, termo de referência especificando o objeto a ser contratado, certidão contábil com classificação e disponibilidade orçamentária.

É o relatório. Fundamento e opino.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Pium  
Fundo Municipal de Saúde  
*"O Despertar de um Tempo Novo"*



Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este **rol taxativo**. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

**"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".**

Pela letra do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18 a licitação SOMENTE será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 17.600,00, importância essa que corresponde a 10% de R\$ 176.000,00.

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, I e II, da Lei n. 8.666/93 a **Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial**, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 17.600,00 para serviços e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, **não justifica o dispêndio** de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle.

Assim, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 24 da Lei de Licitações, **o gestor pode abster-se da publicação do ato de dispensa em órgão oficial de imprensa**, uma vez que os custos para essa publicação podem até ser superior ao valor da despesa contrada.

A respeito do tema, o Tribunal de Contas da União adota igual entendimento:

REPRESENTAÇÃO. ATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PUBLICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. As aquisições caracterizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, previstas nos arts. 24, incisos III e seguintes, e 25, da Lei n. 8.666/93, podem ser fundamentadas em dispensa de licitação, alicerçadas no art. 24, incisos I e II, da referida lei, quando os valores se enquadrarem nos limites estabelecidos neste dispositivo (Acórdão 1336/2006, Plenário, Relator Ministro Ulirio Aguiar, DOU 07/08/06).



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Pium  
Fundo Municipal de Saúde  
"O Despertar de um Tempo Novo"



Por fim, verifica-se, claramente, que o mesmo se enquadra perfeitamente no disposto do Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, Decreto n.º 9.412/18 e alterações posteriores (Dispensa de Licitação).

### III - DO CONTRATO

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do contrato, e sua concordância com as imposições do Art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a **obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos**, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise dos termos da minuta do contrato vinculado ao processo de dispensa, constatamos que este observa os **requisitos mínimos exigidos pelo Art. 55 da Lei de Licitações**, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Pium  
Fundo Municipal de Saúde  
*"O Despertar de um Tempo Novo"*



#### IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, opinamos pela possibilidade jurídica deste procedimento, em conformidade ao art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

**Opina-se pela possibilidade jurídica do processo de dispensa,** ressaltando a importância e obrigatoriedade da autoridade competente para proceder a formalização do contrato com aquele que obteve o melhor preço, atendendo assim, a legislação.

Ressalvamos que o responsável pela cotação de menor preço, caso contratado, deverá apresentar certidões das esferas federal, estadual e municipal.

Ademais, recomenda-se ainda a nomeação de fiscal de contrato, quando da formalização deste, nos termos do art. 67, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço.

Apesar deste parecerista não ser o responsável pela análise e conveniência dos atos e decisões administrativas acerca do objeto a ser contratado, \*RECOMENDAMOS e ALERTAMOS ao ordenador de despesas que analise e avalie a periodicidade de contratações com objeto similares e se porventura a somatória dos valores adquiridos anualmente superar o valor previsto no art. 24 II e Decreto 9.412/18, que se proceda a realização de procedimento licitatório para todo o período. \*

Este parecer está adstrito a análise formal do processo, sem, contudo, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

É o parecer, s.m.j.

Pium - TO, 02 de janeiro de 2020.

**PÚBLIO BORGES ALVES**  
OAB/TO 2.365



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2020 - FMS**

O Prefeito do Município de Pium - TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **resolve:**

### **01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

**Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e todas as alterações posteriores;

**Objetivo:** Contratação empresa para a prestação de serviços de comunicação institucional, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pium -TO, pelo período de 12 (doze) meses.

- Autorizar a Contratação da Empresa: **OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ 13.306.192.0001-00, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**02 - Autorizar o Empenho** das despesas resultantes da presente contratação em dotação do Orçamento vigente para 2020, e a Nota de Empenho que fará parte deste processo.

Por fim, que seja encaminhado ao setor competente para providencias seguintes.

Pium - TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DR VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

**2658641**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA - EIRELI - ME

**CNPJ** 13.308.192/0001-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:** RUA A, 178, OESTE - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** PARAISO DO TOCANTINS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019 - 10h 33m 54s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OCCUR COMUNICACOES E TECNOLOGIA - EIRELI**  
**CNPJ: 13.306.192/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:13 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2020.

Código de controle da certidão: **F832.BB8D.4BDD.AC60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO



**CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO**

**Dados Pesquisados:**

NOME: SURGIU EMPREENDIMENTOS PUBLICITARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 13.306.192/0001-00

Expedição: 30/12/2020 – 10:36:33

Código de Autenticidade: NXC4CWHYAJ2UXEN7EF

Válida até 29/01/2020

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

**OBSERVAÇÕES:**

1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;

2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.

4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.

6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.

7) Ações recuperadas pela grafia contêm (\*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[https://www.trt10.jus.br/certidao\\_online/ServletCertidaoOnline?codigo=NXC4CWHYAJ2UXEN7EF](https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=NXC4CWHYAJ2UXEN7EF)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.306.192/0001-00

**Razão Social:** OCCUR COMUNICACOES E TECNOLOGIA EIRELI ME

**Endereço:** RUA A 178 / SETOR OESTE / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2019 a 14/12/2019

**Certificação Número:** 2019111520585975454600

Informação obtida em 23/11/2019 14:45:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

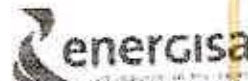
# BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento com valor fixo

Exigibilidade não é superior ao do cliente

Para mais informações, consulte o site ou ligue para o atendimento ao cliente

Série: B-U NF: 012.511.184



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte  
Palmas-TO - CEP 77006-032  
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.037.998-6



CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

8/94038-7

PAGADOR CLIENTE  
DELITANIA OLIVEIRA LEAL  
RUA A - CENTRO 178 0501300026885  
PARAISO DO TOCANTINS

| REFERÊNCIA | DATA VENCIMENTO | CONSUMO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|------------|-----------------|---------|------------|---------------|
| JAN/2020   | 22/01/2020      | 652     | 26/02/2020 | R\$ 596,74    |

Acesso: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 02892.403007 05489.215177 4 81770000059674

Pagador: DELITANIA OLIVEIRA LEAL CNPJ/CPF: 911.750.201-25

RUA A - CENTRO 178 0501300026885 - CENTRO - PARAISO DO TOCANTINS / TO - CEP 00000-000

| Nosso Número      | Nr Documento    | Data Vencimento | Valor do Documento | Valor Pago |
|-------------------|-----------------|-----------------|--------------------|------------|
| 28924630005489215 | 000094038202001 | 26/02/2020      | R\$ 596,74         |            |

25.086.034/0001-71

BENEFICIÁRIO: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Q. 104 NORTE, AV. LO4 LT. 12A, 0 - CJ. 04 - CENTRO - PALMAS / TO - CEP 77006-032

Agência / Código do Beneficiário: 3084-3/4835-6



CPL  
15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome  
**TONY STREFFEN GOMES REGO**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
**322 SJSP TO**

CPF  
**526.572.751-68**

DATA NASCIMENTO  
**10/10/1974**

FILIAÇÃO  
**ADENIR BARBOSA REGO**

**MARIA DE JESUS GOMES  
REGO**

PERMISSÃO  
**0000000000**

ACC  
**000000**

CAT. HAB.  
**A2**

REGISTRO  
**00386258020**

VALIDADE  
**11/12/2013**

EMISSÃO  
**05/11/1992**

RESERVAÇÃO

*Tony Streffen G. Rego*

ASSINATURA DO DETENTOR

LOCAL  
**SARLIS DO TOCANTINS, TO**

DATA DE EMISSÃO  
**26/11/2013**

**89512504304  
10015500000**

DETRAN-TO (TOCANTINS)

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
**863218914**

PROVIDE PLASTIFICAR  
**863218914**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.306.192/0001-00<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>21/02/2011 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
OCCUR COMUNICACOES E TECNOLOGIA - EIRELI

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos  
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

|                   |               |                      |
|-------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R A | NÚMERO<br>178 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                |                                   |          |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------------------|----------|
| CEP<br>77.600-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>SETOR OESTE | MUNICÍPIO<br>PARAISO DO TOCANTINS | UF<br>TO |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(63) 9272-9920 |
|---------------------|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/02/2011 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 17:20:26 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Receita Municipal



**Certidão Negativa de Tributos Municipais**

Certidão número : 4082-4566-4302  
Contribuinte : OCCUR COMUNICACOES E TECNOLOGIA - EIRELI - ME  
CNPJ / CPF : 13.306.192/0001-00  
Inscrição : 27252  
Endereço : RUA: A, 178 Compl.: QD161 LT 05  
Bairro : SETOR OESTE, CEP: 77600-000.  
Emitida em : 09/12/2019 às 18:51:21  
Válida até : 07/02/2020

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;  
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.  
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.234:8180/online/servlet/autenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OCCUR COMUNICACOES E TECNOLOGIA - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.306.192/0001-00

Certidão nº: 187582257/2019

Expedição: 24/10/2019, às 16:49:08

Validade: 20/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OCCUR COMUNICACOES E TECNOLOGIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.306.192/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2658641



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA - EIRELI - ME

**CNPJ** 13.306.192/0001-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:** RUA A, 178, OESTE - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** PARAISO DO TOCANTINS - TO

**FINALIDADE:**  
CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019 - 10h 33m 54s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

JUSTIÇA

# **CONTRATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**TONY STEFFEN GOMES REGO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, à Rua A - n.º 178 - Funchal - Centro - CEP 77600-000, filho de Adenir Barbares Rego e Maria de Jesus Gomes Rego, nascido no dia 10/10/1974 em Paraíso do Tocantins - TO, portador da Carteira de Identidade sob o número 322 SSP-TO e CFC sob o número 626.372.731-58, e **DELITÂNIA OLIVEIRA LEAL REGO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, à Rua A - n.º 178 - Funchal - Centro - CEP 77600-000, filha de Juarez Gomes Leal e Delamere Oliveira Leal, nascida no dia 11/01/1983 em Brasília de Macaúbas - BA, portadora da Carteira de Identidade sob o número 338.311/2ª via SSP-TO e CFC sob o número 911.730.201-25.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito constituir uma Sociedade Limitada, que regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

### **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob a Denominação Social de **SURGIU EMPREENDIMENTOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, tendo como nome de Fantasia **SURGIU**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **DA SEDE E FORO**

A sociedade que ven a constituir terá sua sede na **RUA A - N.º 178 - CENTRO - PARAISO DO TOCANTINS - TO - CEP 77600-000**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa será o de:

- \*(5812-3/00)-Edição de Jornais na Internet;
- \*(5811-3/00)-Edição de Livros na Internet;
- \*(5813-1/00)-Edição de Revistas na Internet;
- \*(5819-1/00)-Edição de Estatísticas e outras informações para Divulgação na Internet;
- \*(5911-1/99)-Produção de Filmes para Televisão e Internet;
- \*(6141-8/00)-Acesso à Internet por Operadoras de Televisão por Cabo;
- \*(6142-6/00)-Acesso à Internet por Operadoras de Televisão por Microondas;
- \*(6190-6/01)-Acesso à Internet por Provedores da Internet;
- \*(6201-5/00)-Serviços de Sites na Internet, Confecção, Desenvolvimento e Criação;
- \*(6311-9/00)-Serviços de Hospedagem na Internet - Web Hosting;
- \*(6319-4/00)-Página de Publicidade na Internet;
- \*(6911-7/03)-Atividade de Registro de Domínios de Endereços de Internet;
- \*(7311-4/00)-Colocação em nome de Clientes em Jornais, Revistas, Rádios, Televisão e Internet;

JULIUS

21 02 11

- \* (8299-7/04)-Atividade de Lelheiro Via Internet;
- \* (9511-8/00)-Reparação e Manutenção de Computadores;
- \* (9002-7/01)-Atividades de Jornalista Independente;
- \* (1813-0/01)-Impressão Gráfica, Cartazes, Prospectos, Calendários, Encartes e outros Impressos de Publicidade sob encomenda;
- \* (5911-1/02)-Atividades de Arquivos de Filmes de Publicidade;
- \* (5920-1/00)-Produção de Som para Publicidade;
- \* (7312-2/00)-Gestão de Infra-Estrutura sob Contrato de Publicidade;
- \* (7319-0/03)-Serviço de Publicidade por Mala Direta;
- \* (7319-0/04)-Consultoria em Publicidade e Propaganda;
- \* (7111-1/00)-Consultoria em Arquitetura;
- \* (7490-1/99)-Assessoria e Consultoria em Projetos Culturais;
- \* (7490-1/03)-Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência na Agricultura;
- \* (8550-3/02)-Atividades de Apoio à Educação, Gestão, Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência;
- \* (6621-5/02)-Serviços de Auditoria e Consultoria Atuarial;
- \* (7020-4/00)-Serviços de Consultoria a Empresa em Comércio Exterior;
- \* (6204-0/00)-Consultoria em Análise de Sistemas;
- \* (7112-0/00)-Serviços de Consultoria em Engenharia Civil, Naval, Elétrica, Eletrônica, Hidráulica;
- \* (7490-1/99)-Serviços de Consultoria em Estatística;
- \* (8541-4/00)-Escola de Cursos Técnicos;
- \* (8542-2/00)-Cursos para Licenciatura de Profissionais em Educação Infantil;
- \* (8599-6/02)-Cursos de Aperfeiçoamento de Pilotos;
- \* (8599-6/99)-Cursos, Ensino, Treinamento de Vigilantes;
- \* (2099-1/01)-Fabricação de Chapas ou Filme Fotosensíveis para Artes Gráficas;
- \* (0159-8/99)-Criação de Animais para Pesquisa Biotério;
- \* (2651-5/00)-Fabricação de Aparelhos e Equipamentos para Laboratórios de Pesquisa;
- \* (5030-1/01)-Transporte de Mercadorias e Pessoas para Suprimento e Apoio a Plataformas de Pesquisa;
- \* (7119-7/02)-Serviços de Prospeção, Pesquisa Mineral;
- \* (7210-0/00)-Pesquisa e Desenvolvimento em Bioquímica;
- \* (7220-7/00)-Pesquisa e Desenvolvimento em Artes;
- \* (1721-4/00)-Fabricação de Papel Jornal;
- \* (6399-2/00)-Serviços de Recortes de Jornal;
- \* (4761-0/02)-Comércio Varejista Banca de Revista;
- \* (7320-3/00)-Serviços de Monitoramento de Veículos de Propaganda;
- \* (5823-9/00)-Edição Integrada à Impressão de Revistas de Programação de Televisão;
- \* (6022-5/01)-Atividade de Programação de Televisão por Assinatura;
- \* (4614-1/00)-Representante Comercial e Agente do Comércio de Equipamentos para Informática;
- \* (4651-6/02)-Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática;
- \* (4652-4/00)-Comércio Atacadista de Circuitos Impressos;
- \* (4751-2/01)-Comércio Varejista de Periféricos para Informática;
- \* (1412-6/01)-Confeção de Roupas Esporte para Uso Feminino;
- \* (1412-6/02)-Confeção sob Medida de Blusas, Blusões e Camisas Esporte para Homens;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUSTIÇA

DO JI

- \*4783-6/02)-Comércio Varejista de Material para Esportes;
- \*8512-1/00)-Escola Maternal;
- \*8511-9/00)-Escola de Ensino Fundamental Completo;
- \*8520-1/00)-Escola de Ensino Médio de Formação Geral;
- \*8541-4/00)-Escola Técnica Profissionalizante;
- \*8591-1/00)-Ensino, Curso, Escola de Esportes;
- \*8299-7/07)-Lan House com Acesso à Internet Predominante para Apoio Administrativo ou Escritório;
- \*9129-8/04)-Lan House com Acesso à Internet Predominante para Jogos em Rede;
- \*7210-0/00)-Pesquisa e Desenvolvimento em Farmácia;
- \*7020-4/00)-Consultoria em Logística de Localização;
- \*6920-6/01)-Serviços de Escritório de Contabilidade;
- \*4530-7/06)-Representante Comercial e Agente do Comércio de Peças e Acessórios Novos e Usados para Veículo Automotor;
- \*4542-1/01)-Representante Comercial e Agente do Comércio de Peças e Acessórios Novos e Usados para Motocicletas, Motos e Motonetax;
- \*4611-7/00)-Representante Comercial e Agente do Comércio de Forragens;
- \*4512-9/01)-Representante Comercial e Agente do Comércio de Veículos Automotores;
- \*5310-5/02)-Franquia de Correio, Agência;
- \*6391-7/00)-Serviços de Agência de Notícias;
- \*7490-1/05)-Agência de Modelos;
- \*7810-8/00)-Agência de Contratação de Emprego;
- \*7911-2/00)-Serviços de Agência de Viagem;
- \*7990-2/00)-Agência de Venda de Ingressos para Teatros, Cinemas e outras Atividades Artísticas;
- \*8030-7/00)-Agência de Detetives Particulares;
- \*6619-3/99)-Serviços de Corrente Hipotecário;
- \*6622-3/00)-Corretor de Seguros;
- \*6821-8/01)-Serviços de Corretor Imobiliário;
- \*5099-8/01)-Serviços de Turismo Fluvial;
- \*7912-1/00)-Serviços de Organização de Rotas de Turismo;
- \*8800-6/00)-Prestação de Serviços Sociais a Terceira Idade;
- \*9129-8/99)-Prestação de Serviços de Entretenimento Infantil;
- \*4311-4/00)-Locação de Motoniveladores com Operador;
- \*4391-6/00)-Locação de Equipamentos de Perfuração para Execução de Fundações com Operador;
- \*4399-1/04)-Locação de Mini-Carregadeira com Operador para uso na Construção Civil.

#### CLAUSULA QUARTA

##### DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

#### CLAUSULA QUINTA

##### DO CAPITAL SOCIAL

8

9

JULIUS

O Capital Social da empresa será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Quotões, divididos em 40.000 (Quarenta Mil) Quotões, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada Quota, sendo totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente do País, sendo integralizado o Capital Social pelos sócios da seguinte forma:

- a) O sócio **TONY STTEFFEN GOMES REGO**, integraliza a sua participação na sociedade, composta por 38.000 (Trinta e Oito Mil) Quotões, no valor total de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), integralizando nesta data em moeda corrente do País;
- b) A sócia **DELITÂNIA OLIVEIRA LEAL REGO**, integraliza a sua participação na sociedade, composta por 2.000 (Dois Mil) Quotões, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), integralizando nesta data em moeda corrente do País;
- Sendo feita esta integralização, o Capital Social fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

|                                           |                            |                      |
|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>TONY STTEFFEN GOMES REGO</b> .....     | C/ 38.000 QUOTAS.....      | R\$ 38.000,00        |
| <b>DELITÂNIA OLIVEIRA LEAL REGO</b> ..... | C/ 2.000 QUOTAS.....       | R\$ 2.000,00         |
| <b>TOTAL</b> .....                        | <b>40.000 QUOTAS</b> ..... | <b>R\$ 40.000,00</b> |

#### CLAUSULA SEXTA

##### DAS QUOTAS

As quotas de Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se por sua venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLAUSULA SETIMA

##### DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade somente ao sócio administrador **TONY STTEFFEN GOMES REGO**, com poderes e atribuições de assinar, administrar todos os atos pertinentes a sociedade, representando-a inalteravelmente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de crédito e quaisquer outras repartições públicas ou privadas, autorizado lhes o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLAUSULA OITAVA

##### DOS BALANCOS ANUAIS

Até o término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLAUSULA NONA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

[illegible]

2022

Nos quadros anexas seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designaram administradores quando fôr o caso.

**DA RESPONSABILIDADE LEGAL**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

### DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

## ***DAS RETIRADO-45***

A título de pro-labore, somente o sócio administrador **TONY STEFFEN GOMES REGO**, fará uma retirada mensal nunca superior ao limite permitido pela legislação do Imposto de Renda.

## DISSOLUCAO

Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilidade de quaisquer dos sócios, realizar-se-á um Balanço Geral Extraordinário para a apuração dos haveres e dos deveres do sócio falecido, interdiado, retirante, indóbil ou seus herdeiros, no prazo de trinta e seis dias, cujo pagamento e ou recebimento será feito em 10 (dez) parcelas iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira trinta dias após a apuração feita, sendo as mesmas corrigidas pelo indexador da época.

**DA RESPONSABILIDADE ENTRE AS PARTES**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá manifestar-se por escrito aos demais sócios, com uma antecedência mínima de 60(sessenta) dias da data prevista para o seu afastamento, sendo as honras a que tiver direito, pago de acordo com a cláusula décima terceira deste instrumento.

### DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA**

9

JUCETMS

03/02/11

**DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela legislação que rege a espécie, ficando o foro do Paraíso do Tocantins - TO, eleito, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas do presente Contrato Constitutivo desta Sociedade.

E por estarem de acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, os contratantes assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(dois) testemunhas que a tudo assistiram e presenciaram.

Paraíso do Tocantins - TO, 07 de Fevereiro de 2011.

**SURGII EMPREENDIMENTOS PUBLICITARIOS LTDA**

**TONY STEFFEN GOMES REGO**  
RG. 322 SSP-TO  
CPF 626.572.751-68

**DELITÂNIA OLIVEIRA LEAL REGO**  
RG. 338.311 2ª. via SSP-TO  
CPF 911.750.201-25

**TESTEMUNHAS:**

**1- ROGERIO MORAES DOS REIS**  
CRC-TO 000639  
CPF 586.700.171-72

**2- ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
RG. 971.963 2ª. Via SSP-TO  
CIC 029.394.681-47

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**



**EXATA CONTABILIDADE**  
Prestado Menor Preço

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 4 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DO  
SURGIU EMPREENDIMENTOS PUBLICITARIOS LTDA - ME.**

*TONY STTEFFEN GOMES REGO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, à Rua A - nº 178 - Fundos - Setor Oeste - CEP 77600-000, filho de Ademir Barbosa Rego e Maria de Jesus Gomes Rego, nascido no dia 10/10/1974 em Paraíso do Tocantins - TO., portador da Carteira de Identidade sob o numero 322 SSP-TO e CPF sob o numero 626.572.751-68; sócio unipessoal da sociedade limitada, que gira sob a Denominação Social de **SURGIU EMPREENDIMENTOS PUBLICITARIOS LTDA-ME**, firma de direito privado, com sede na cidade de Paraíso do Tocantins - TO., na Rua A nº 178 - Setor Oeste - CEP 77600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins(JUCETINS) em 21 de Fevereiro de 2011 sob o NIRE numero 17200366496, inscrita no CNPJ sob o numero 13.306.192/0001-00, resolve alterar:*

**CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL**

*A sociedade tem a sua Denominação Social de **SURGIU EMPREENDIMENTOS PUBLICITARIOS LTDA - ME**, e resolve neste ato alterar e transformar para o nome empresarial de **OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.*

**CLAUSULA SEGUNDA - CAPITAL**

*O capital desta sociedade, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.*

 *Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo a solicitação de sua inscrição como **EIRELI**, mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.*

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

*TONY STTEFFEN GOMES REGO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, à Rua A - nº 178 - Fundos - Setor Oeste - CEP 77600-000, filho de Ademir Barbosa Rego e Maria de Jesus Gomes Rego, nascido no dia 10/10/1974 em Paraíso do Tocantins - TO., portador da Carteira de Identidade sob o numero 322 SSP-TO e CPF sob o numero 626.572.751-68, neste ato constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**.*

 **JUCETINS**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 15:24 SOB Nº 17600079745.  
PROTOCOLO: 170171825 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703228061. NIRE: 17600079745.  
OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA - EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 21/08/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



## **CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TITULO DO ESTABELECIMENTO**

*A empresa girará sob o nome empresarial de OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA - EIRELI – ME e terá por título de estabelecimento SURGIU.*

## **CLAUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE**

*A empresa tem sua sede na RUA A Nº 178 – SETOR OESTE - PARAISO DO TOCANTINS – TO, CEP 77600-000.*

## **CLAUSULA TERCEIRA – CAPITAL**

*O capital desta empresa e no valor de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do Pais e representado por um quota de igual valor nominal.*

## **CLAUSULA QUARTA – OBJETO**

*A empresa tem por Objeto:*

- \*(5812-3/01)-Edição de Jornais;*
- \*(5811-5/00)-Edição de Livros na Internet;*
- \*(5813-1/00)-Edição de Revistas na Internet;*
- \*(5819-1/00)-Edição de Estatísticas e informações para Divulgação na Internet;*
- \*(5911-1/99)-Produção de Filmes para Televisão e Internet;*
- \*(6141-8/00)-Acesso à Internet por Operadoras de Televisão por Cabo;*
- \*(6142-6/00)-Acesso à Internet por Operadoras de Televisão por Microondas;*
- \*(6190-6/01)-Acesso à Internet por Provedores da Internet;*
- \*(6201-5/01)-Serviços de Sites na Internet, Confecção, Desenvolvimento e Criação;*
- \*(6311-9/00)-Serviços de Hospedagem na Internet – Web Hosting;*
- \*(6319-4/00)-Pagina de Publicidade na Internet;*
- \*(6911-7/03)-Atividade de Registro de Domínios de Endereços de Internet;*
- \*(7311-4/00)-Colocação em nome de Clientes em Jornais, Revistas, Rádios, Televisão e Internet;*
- \*(8512-1/00)-Escola Maternal;*
- \*(8513-9/00)-Escola de Ensino Fundamental Completo;*
- \*(8520-1/00)-Escola de Ensino Médio de Formação;*
- \*(8542-2/00)-Escola Técnica Profissionalizante;*
- \*(8591-1/00)-Ensino, Curso, Escola de Esportes;*
- \*(8299-7/07)-Lan House com Acesso à Internet Predominante para Apoio Administrativo ou Escritório;*
- \*(9329-8/04)-Lan House com Acesso à Internet Predominante para Jogos em Rede;*
- \*(7210-0/00)-Pesquisa e Desenvolvimento em Farmácia;*
- \*(6920-6/01)-Serviços de Escritório de Contabilidade;*

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 15:24 SOB Nº 17600079745.  
PROTOCOLO: 170171825 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703228061. NIRE: 17600079745.  
OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA - EIRELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 21/08/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

- \* (4530-7/06)-Representante Comercial e Agente do Comercio de Peças e Acessórios Novos e Usados para Veiculo Automotor;
- \* (4542-1/01)-Representante Comercial e Agente do Comercio de Peças e Acessórios Novos e Usados para Motocicletas, Motos e Motonetas;
- \* (4611-7/00)-Representante Comercial e Agente do Comercio de Forragens;
- \* (4512-9/01)-Representante Comercial e Agente do Comercio de Veículos Automotores;
- \* (5310-5/02)-Franquia de Correio, Agência;
- \* (6391-7/00)-Serviços de Agência de Notícias;
- \* (7490-1/05)-Agência de Modelos;
- \* (7911-2/00)-Serviços de Agência de Viagem;
- \* (7990-2/00)-Agência de Venda de Ingressos para Teatros, Cinemas e Atividade Artísticas;
- \* (8030-7/00)-Agência de Detetives Particulares;
- \* (6619-3/99)-Serviços de Corretor Hipotecário;
- \* (6622-3/00)-Corretor de Seguros;
- \* (6821-8/01)-Serviços de Corretor Imobiliário;
- \* (5099-8/01)-Serviços de Turismo Fluvial;
- \* (7912-1/00)-Serviços de Organização de Roteiros de Turismo;
- \* (8800-6/00)-Prestação de Serviços Sociais a Terceira Idade;
- \* (9329-8/99)-Prestação de Serviços de Entretenimento Infantil;
- \* (4313-4/00)-Locação de Motoniveladores com Operador;
- \* (4391-6/00)-Locação de Equipamentos de Perfuração para Execução de Fundações com Operador;
- \* (4399-1/04)-Locação de Mini-Carregadeira com Operador para uso na Construção Civil;
- \* (9319-1/01)-Serviços de Organização, Produção de Eventos Esportivos;
- \* (9001-9/04)-Organização, Promoção de Eventos de Circo, Fantoche e Marionete;
- \* (9001-9/03)-Organização, Promoção de Eventos de Dança;
- \* (9001-9/02)-Organização, Promoção de Eventos Musicais;
- \* (9001-9/01)-Atividades de Organização, Promoção de Eventos de Teatro;
- \* (8230-0/02)-Gestão de Instalação para Eventos;
- \* (9511-8/00)-Reparação e Manutenção de Computadores;
- \* (1813-0/01)-Impressão Gráfica, Cartazes, Prospectos, Calendários, Encartes e outros Impressos de Publicidade sob encomenda;
- \* (5911-1/02)-Atividades de Arquivos de Filmes de Publicidade;
- \* (5920-1/00)-Produção de Som para Publicidade;
- \* (7312-2/00)-Gestão de Infra-Estrutura sob Contrato de Publicidade;
- \* (7319-0/03)-Serviço de Publicidade por Mala Direta;
- \* (7319-0/04)-Consultoria em Publicidade e Propaganda;
- \* (7111-1/00)-Consultoria em Arquitetura;
- \* (7490-1/99)-Assessoria e Consultoria em Projetos Culturais;
- \* (7490-1/03)-Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência na Agricultura;
- \* (8550-3/02)-Atividades de Apoio à Educação, Gestão, Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência;
- \* (6621-5/02)-Serviços de Auditoria e Consultoria Atuarial;

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 15:24 SOB Nº 17600079745.  
PROTOCOLO: 170171825 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703228061. NIRE: 17600079745.  
OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA - EIRELI - ME

**JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 21/08/2017  
www.simplifica.to.gov.br

- \* (7020-4/00)-Serviços de Consultoria a Empresa em Comercio Exterior e Consultoria em Logística de Localização;
- \* (6204-0/00)-Consultoria em Analise de Sistemas;
- \* (7112-0/00)-Serviços de Consultoria em Engenharia Civil, Naval, Elétrica, Eletrônica, Hidráulica;
- \* (8541-4/00)-Escola de Cursos Técnicos;
- \* (8599-6/02)-Cursos de Aperfeiçoamento de Pilotos;
- \* (8599-6/99)-Cursos, Ensino, Treinamento de Vigilantes;
- \* (2099-1/01)-Fabricação de Chapas ou Filme Fotossensíveis para Artes Gráficas;
- \* (0159-8/99)-Criação de Animais para Pesquisa Biotério;
- \* (2651-5/00)-Fabricação de Aparelhos e Equipamentos para Laboratórios de Pesquisa;
- \* (5030-1/01)-Transporte de Mercadorias e Pessoas para Suprimento e Apoio a Plataformas de Pesquisa;
- \* (7119-7/02)-Serviços de Prospecção, Pesquisa Mineral;
- \* (7220-7/00)-Pesquisa e Desenvolvimento em Artes;
- \* (1721-4/00)-Fabricação de Papel Jornal;
- \* (6399-2/00)-Serviços de Recortes de Jornal;
- \* (4761-0/02)-Comercio Varejista Banca de Revista;
- \* (7320-3/00)-Serviços de Monitoramento de Veículos de Propaganda;
- \* (5823-9/00)-Edição Integrada à Impressão de Revistas de Programação de Televisão;
- \* (6022-5/01)-Atividade de Programação de Televisão por Assinatura;
- \* (4614-1/00)-Representante Comercial e Agente do Comercio de Equipamentos para Informática;
- \* (4651-6/02)-Comercio Atacadista de Suprimentos de Informática;
- \* (4652-4/00)-Comercio Atacadista de Circuitos Impressos;
- \* (4751-2/01)-Comercio Varejista de Periféricos para Informática;
- \* (1412-6/01)-Confecção de Roupas Esporte para Uso Feminino;
- \* (1412-6/02)-Confecção sob Medida de Blusas, Blusões e Camisas Esporte para Homens;
- \* (8230-0/01)-Serviços de Organização, Produção e Promoção de Eventos;
- \* (7739-0/99)-Locação de Equipamentos para Iluminação de Eventos;
- \* (7739-0/03)-Locação de Estandes para Feiras e Eventos;
- \* (7420-0/04)-Gravação de Vídeos para Festas e Eventos;
- \* (7420-0/01)-Serviços de Cobertura Fotográfica para Jornais, Revistas e Eventos;
- \* (4330-4/02)-Instalação de Estandes para Feiras e Eventos.

#### CLAUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração e indeterminado.

#### CLAUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

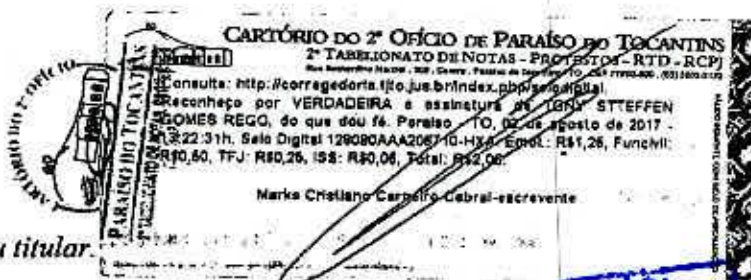
O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro.

#### CLAUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 15:24 SOB Nº 17600079745.  
PROTOCOLO: 170171825 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703228061. NIRE: 17600079745.  
OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA - EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 21/08/2017  
www.simplifica.to.gov.br



*A administração da empresa será exercida pelo seu titular.*

**Parágrafo único.** *O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.*

## CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

*Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.*

## CLAUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

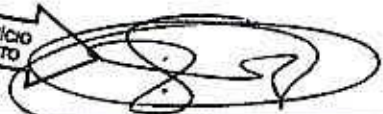
*O administrador declara sob pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

## CLAUSULA DECIMA – FORO

*Fica eleito o foro de Paraíso do Tocantins – TO., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.*

*Paraíso do Tocantins – TO., 02 de Agosto de 2017.*

CART. 2º OFÍCIO  
PARAÍSO - TO



**TONY STTEFFEN GOMES REGO**  
RG. 322 SSP-TO  
CPF 626.572.751-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 15:24 SOB Nº 17600079745.  
PROTOCOLO: 170171825 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703228061. NIRE: 17600079745.

OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA - EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 21/08/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

JUCETINS

11

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SURGIU**  
**EMPREENDIMENTOS PUBLICITARIOS LTDA - ME.**

**TONY STTEFFEN GOMES REGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, à Rua A - nº 178 - Fundos - Setor Oeste - CEP 77600-000, filho de Ademir Barbosa Rego e Maria de Jesus Gomes Rego, nascido no dia 10/10/1974 em Paraíso do Tocantins - TO, portador da Carteira de Identidade sob o número 322 SSP-TO e CPF sob o número 626.572.751-68; e

**DELITÂNIA OLIVEIRA LEAL REGO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, à Rua A - nº 178 - Fundos - Setor Oeste - CEP 77600-000, filha de Juarez Gomes Leal e Dejanete Oliveira Leal, nascida no dia 31/01/1982 em Brotas de Macaúbas - BA, portadora da Carteira de Identidade sob o número 338.311 2ª via SSP-TO e CPF sob o número 911.750.201-25, únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob a Denominação Social de **SURGIU EMPREENDIMENTOS PUBLICITARIOS LTDA-ME**, firma de direito privado, com sede na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, na Avenida Castelo Branco - nº 245 - Setor Bela Vista - CEP 77600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS) em 21 de Fevereiro de 2011 sob o NIRE número 17200366496, e sua primeira alteração em 16 de Outubro de 2013 sob o arquivamento nº 17569964, inscrita no CNPJ sob o número 13.306.192/0001-00, resolvem de comum acordo, assim, alterar o seu Contrato Social:

CPL  
31

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**DO ENDEREÇO**

A sociedade tem seu endereço comercial na Avenida Castelo Branco nº 245 - Setor Bela Vista - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000, e resolve alterar nesta data para o endereço na **RUA A Nº 178 - SETOR OESTE - PARAISO DO TOCANTINS - TO - CEP 77600-000.**

**CLAUSULA SEGUNDA**

**DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa será o de:

- \*(5812-3/00)-Edição de Jornais na Internet;
  - \*(5811-5/00)-Edição de Livros na Internet;
  - \*(5813-1/00)-Edição de Revistas na Internet;
  - \*(5819-1/00)-Edição de Estatísticas e outras informações para Divulgação na Internet;
  - \*(5911-1/99)-Produção de Filmes para Televisão e Internet;
  - \*(6141-8/00)-Acesso à Internet por Operadoras de Televisão por Cabo;
  - \*(6142-6/00)-Acesso à Internet por Operadoras de Televisão por Microondas;
  - \*(6190-6/01)-Acesso à Internet por Provedores da Internet;
  - \*(6201-5/00)-Serviços de Sites na Internet, Confecção, Desenvolvimento e Criação;
  - \*(6311-9/00)-Serviços de Hospedagem na Internet - Web Hosting;
  - \*(6319-4/00)-Página de Publicidade na Internet;
  - \*(6911-7/03)-Atividade de Registro de Domínios de Endereços de Internet;
-  

JULIUS

1.1.1.1



- \* (7311-4/00)-Colocação em nome de Clientes em Jornais, Revistas, Rádios, Televisão e Internet;
- \* (8299-7/04)-Atividade de Leiloeiro Via Internet;
- \* (9511-8/00)-Reparação e Manutenção de Computadores;
- \* (1813-0/01)-Impressão Gráfica, Cartazes, Prospectos, Calendários, Encartes e outros Impressos de Publicidade sob encomenda;
- \* (5911-1/02)-Atividades de Arquivos de Filmes de Publicidade;
- \* (5920-1/00)-Produção de Som para Publicidade;
- \* (7312-2/00)-Gestão de Infra-Estrutura sob Contrato de Publicidade;
- \* (7319-0/03)-Serviço de Publicidade por Mala Direta;
- \* (7319-0/04)-Consultoria em Publicidade e Propaganda;
- \* (7111-1/00)-Consultoria em Arquitetura;
- \* (7490-1/99)-Assessoria e Consultoria em Projetos Culturais;
- \* (7490-1/03)-Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência na Agricultura;
- \* (8550-3/02)-Atividades de Apoio à Educação, Gestão, Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência;
- \* (6621-5/02)-Serviços de Auditoria e Consultoria Atuarial;
- \* (7020-4/00)-Serviços de Consultoria a Empresa em Comércio Exterior;
- \* (6204-0/00)-Consultoria em Análise de Sistemas;
- \* (7112-0/00)-Serviços de Consultoria em Engenharia Civil, Naval, Elétrica, Eletrônica, Hidráulica;
- \* (7490-1/99)-Serviços de Consultoria em Estatística;
- \* (8541-4/00)-Escola de Cursos Técnicos;
- \* (8542-2/00)-Cursos para Licenciatura de Profissionais em Educação Infantil;
- \* (8599-6/02)-Cursos de Aperfeiçoamento de Pilotos;
- \* (8599-6/99)-Cursos, Ensino, Treinamento de Vigilantes;
- \* (2099-1/01)-Fabricação de Chapas ou Filme Fotosensíveis para Artes Gráficas;
- \* (0159-8/99)-Criação de Animais para Pesquisa Biotério;
- \* (2651-5/00)-Fabricação de Aparelhos e Equipamentos para Laboratórios de Pesquisa;
- \* (5030-1/01)-Transporte de Mercadorias e Pessoas para Suprimento e Apoio a Plataformas de Pesquisa;
- \* (7119-7/02)-Serviços de Prospeção, Pesquisa Mineral;
- \* (7210-0/00)-Pesquisa e Desenvolvimento em Bioquímica;
- \* (7220-7/00)-Pesquisa e Desenvolvimento em Artes;
- \* (1721-4/00)-Fabricação de Papel Jornal;
- \* (6399-2/00)-Serviços de Recortes de Jornal;
- \* (4761-0/02)-Comércio Varejista Banca de Revista;
- \* (7320-3/00)-Serviços de Monitoramento de Veículos de Propaganda;
- \* (5823-9/00)-Edição Integrada à Impressão de Revistas de Programação de Televisão;
- \* (6022-5/01)-Atividade de Programação de Televisão por Assinatura;
- \* (4614-1/00)-Representante Comercial e Agente do Comércio de Equipamentos para Informática;
- \* (4651-6/02)-Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática;
- \* (4652-4/00)-Comércio Atacadista de Circuitos Impressos;
- \* (4751-2/01)-Comércio Varejista de Periféricos para Informática;
- \* (1412-6/01)-Confecção de Roupas Esporte para Uso Feminino;
- \* (1412-6/02)-Confecção sob Medida de Blusas, Blusões e Camisas Esporte para Homens;
- \* (4763-6/02)-Comércio Varejista de Material para Esporte;

1

1

JULIUS  
12 11 15



- \* (8512-1/00)-Escola Maternal;
- \* (8513-9/00)-Escola de Ensino Fundamental Completo;
- \* (8520-1/00)-Escola de Ensino Médio de Formação Geral;
- \* (8541-4/00)-Escola Técnica Profissionalizante;
- \* (8591-1/00)-Ensino, Curso, Escola de Esportes;
- \* (8299-7/07)-Lan House com Acesso à Internet Predominante para Apoio Administrativo ou Escritório;
- \* (9329-8/04)-Lan House com Acesso à Internet Predominante para Jogos em Rede;
- \* (7210-0/00)-Pesquisa e Desenvolvimento em Farmácia;
- \* (7020-4/00)-Consultoria em Logística de Localização;
- \* (6920-6/01)-Serviços de Escritório de Contabilidade;
- \* (4530-7/06)-Representante Comercial e Agente do Comercio de Peças e Acessórios Novos e Usados para Veículo Automotor;
- \* (4542-1/01)-Representante Comercial e Agente do Comercio de Peças e Acessórios Novos e Usados para Motocicletas, Motos e Motonetas;
- \* (4611-7/00)-Representante Comercial e Agente do Comercio de Forragens;
- \* (4512-9/01)-Representante Comercial e Agente do Comercio de Veículos Automotores;
- \* (5310-5/02)-Franquia de Correio, Agência;
- \* (6391-7/00)-Serviços de Agência de Notícias;
- \* (7490-1/05)-Agência de Modelos;
- \* (7810-8/00)-Agência de Contratação de Emprego;
- \* (7911-2/00)-Serviços de Agência de Viagem;
- \* (7990-2/00)-Agência de Venda de Ingressos para Teatros, Cinemas e outras Atividade Artísticas;
- \* (8030-7/00)-Agência de Detetives Particulares;
- \* (6619-3/99)-Serviços de Corretor Hipotecário;
- \* (6622-3/00)-Corretor de Seguros;
- \* (6821-8/01)-Serviços de Corretor Imobiliário;
- \* (5099-8/01)-Serviços de Turismo Fluvial;
- \* (7912-1/00)-Serviços de Organização de Roteiros de Turismo;
- \* (8800-6/00)-Prestação de Serviços Sociais a Terceira Idade;
- \* (9329-8/99)-Prestação de Serviços de Entretenimento Infantil;
- \* (4313-4/00)-Locação de Motoniveladores com Operador;
- \* (4391-6/00)-Locação de Equipamentos de Perfuração para Execução de Fundações com Operador;
- \* (4399-1/04)-Locação de Mini-Carregadeira com Operador para uso na Construção Civil;
- \* (9329-8/99)-Atividades de Animação e Recreação em Festas e Eventos;
- \* (9319-1/01)-Serviços de Organização, Produção de Eventos Esportivos;
- \* (9001-9/04)-Organização, Promoção de Eventos de Circo, Fantoche e Marionete;
- \* (9001-9/03)-Organização, Promoção de Eventos de Dança;
- \* (9001-9/02)-Organização, Promoção de Eventos Musicais;
- \* (9001-9/01)-Atividades de Organização, Promoção de Eventos de Teatro;
- \* (8230-0/02)-Gestão de Instalação para Eventos;
- \* (8230-0/02)-Gestão de Casa de Eventos;
- \* (8230-0/01)-Serviços de Organização, Produção e Promoção de Eventos;
- \* (7739-0/99)-Locação de Equipamentos para Iluminação de Eventos;
- \* (7739-0/03)-Locação de Estandes para Feiras e Eventos;
- \* (7420-0/04)-Gravação de Vídeos para Festas e Eventos;

JULIUS

10 11 15

- \* (7420-0/04) - Serviços de Filmagens de Eventos;
- \* (7420-0/01) - Serviços de Cobertura Fotográfica para Jornais, Revistas e Eventos;
- \* (4330-4/02) - Instalação de Estandes para Feiras e Eventos.

E resolve alterar suas atividades para:

- \* (5812-3/01) - Edição de Jornais;
- \* (5811-5/00) - Edição de Livros na Internet;
- \* (5813-1/00) - Edição de Revistas na Internet;
- \* (5819-1/00) - Edição de Estatísticas e outras informações para Divulgação na Internet;
- \* (5911-1/99) - Produção de Filmes para Televisão e Internet;
- \* (6141-8/00) - Acesso à Internet por Operadoras de Televisão por Cabo;
- \* (6142-6/00) - Acesso à Internet por Operadoras de Televisão por Microondas;
- \* (6190-6/01) - Acesso à Internet por Provedores da Internet;
- \* (6201-5/00) - Serviços de Sites na Internet, Consecção, Desenvolvimento e Criação;
- \* (6311-9/00) - Serviços de Hospedagem na Internet - Web Hosting;
- \* (6319-4/00) - Página de Publicidade na Internet;
- \* (6911-7/03) - Atividade de Registro de Domínios de Endereços de Internet;
- \* (7311-4/00) - Colocação em nome de Clientes em Jornais, Revistas, Rádios, Televisão e Internet;
- \* (8512-1/00) - Escola Maternal;
- \* (8513-9/00) - Escola de Ensino Fundamental Completo;
- \* (8520-1/00) - Escola de Ensino Médio de Formação Geral;
- \* (8541-4/00) - Escola Técnica Profissionalizante;
- \* (8591-1/00) - Ensino, Curso, Escola de Esportes;
- \* (8299-7/07) - Lan House com Acesso à Internet Predominante para Apoio Administrativo ou Escritório;
- \* (9329-8/04) - Lan House com Acesso à Internet Predominante para Jogos em Rede;
- \* (7210-0/00) - Pesquisa e Desenvolvimento em Farmácia;
- \* (7020-4/00) - Consultoria em Logística de Localização;
- \* (6920-6/01) - Serviços de Escritório de Contabilidade;
- \* (4530-7/06) - Representante Comercial e Agente do Comércio de Peças e Acessórios Novos e Usados para Veículo Automotor;
- \* (4542-1/01) - Representante Comercial e Agente do Comércio de Peças e Acessórios Novos e Usados para Motocicletas, Motos e Motonetes;
- \* (4611-7/00) - Representante Comercial e Agente do Comércio de Forragens;
- \* (4512-9/01) - Representante Comercial e Agente do Comércio de Veículos Automotores;
- \* (5310-5/02) - Franquia de Correio, Agência;
- \* (6391-7/00) - Serviços de Agência de Notícias;
- \* (7490-1/05) - Agência de Modelos;
- \* (7810-8/00) - Agência de Contratação de Emprego;
- \* (7911-2/00) - Serviços de Agência de Viagem;
- \* (7990-2/00) - Agência de Venda de Ingressos para Teatros, Cinemas e outras Atividades Artísticas;
- \* (8030-7/00) - Agência de Detetives Particulares;
- \* (6619-3/99) - Serviços de Corretor Hipotecário;
- \* (6622-3/00) - Corretor de Seguros;
- \* (6821-8/01) - Serviços de Corretor Imobiliário;
- \* (5099-8/01) - Serviços de Turismo Fluvial;
- \* (7912-1/00) - Serviços de Organização de Rotetors de Turismo;



JUL 1995

12 11 15



- \* (8800-6/00)-Prestação de Serviços Sociais a Terceira Idade;
- \* (9329-8/99)-Prestação de Serviços de Entretenimento Infantil;
- \* (4313-4/00)-Locação de Motoniveladores com Operador;
- \* (4391-6/00)-Locação de Equipamentos de Perfuração para Execução de Fundações com Operador;
- \* (4399-1/04)-Locação de Mini-Carregadeira com Operador para uso na Construção Civil;
- \* (9319-1/01)-Serviços de Organização, Produção de Eventos Esportivos;
- \* (9001-9/04)-Organização, Promoção de Eventos de Circo, Fantoche e Marionete;
- \* (9001-9/03)-Organização, Promoção de Eventos de Dança;
- \* (9001-9/02)-Organização, Promoção de Eventos Musicais;
- \* (9001-9/01)-Atividades de Organização, Promoção de Eventos de Teatro;
- \* (8230-0/02)-Gestão de Instalação para Eventos;
- \* (8299-7/04)-Atividade de Leiloeiro Via Internet;
- \* (9511-8/00)-Reparação e Manutenção de Computadores;
- \* (1813-0/01)-Impressão Gráfica, Cartazes, Prospectos, Calendários, Encartes e outros Impressos de Publicidade sob encomenda;
- \* (5911-1/02)-Atividades de Arquivos de Filmes de Publicidade;
- \* (5920-1/00)-Produção de Som para Publicidade;
- \* (7312-2/00)-Gestão de Infra-Estrutura sob Contrato de Publicidade;
- \* (7319-0/03)-Serviço de Publicidade por Mala Direta;
- \* (7319-0/04)-Consultoria em Publicidade e Propaganda;
- \* (7111-1/00)-Consultoria em Arquitetura;
- \* (7490-1/99)-Assessoria e Consultoria em Projetos Culturais;
- \* (7490-1/03)-Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência na Agricultura;
- \* (8550-3/02)-Atividades de Apoio à Educação, Gestão, Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência;
- \* (6621-5/02)-Serviços de Auditoria e Consultoria Atuarial;
- \* (7020-4/00)-Serviços de Consultoria a Empresa em Comercio Exterior;
- \* (6204-0/00)-Consultoria em Analise de Sistemas;
- \* (7112-0/00)-Serviços de Consultoria em Engenharia Civil, Naval, Elétrica, Eletrônica, Hidráulica;
- \* (8541-4/00)-Escola de Cursos Técnicos;
- \* (8599-6/00)-Cursos de Aperfeiçoamento de Pilotos;
- \* (8599-6/99)-Cursos, Ensino, Treinamento de Vigilantes;
- \* (2099-1/01)-Fabricação de Chapas ou Filme Fotossensíveis para Artes Gráficas;
- \* (0159-8/99)-Criação de Animais para Pesquisa Biotério;
- \* (2651-5/00)-Fabricação de Aparelhos e Equipamentos para Laboratórios de Pesquisa;
- \* (5030-1/01)-Transporte de Mercadorias e Pessoas para Suprimento e Apoio a Plataformas de Pesquisa;
- \* (7119-7/02)-Serviços de Prospeção, Pesquisa Mineral;
- \* (7220-7/00)-Pesquisa e Desenvolvimento em Artes;
- \* (1721-4/00)-Fabricação de Papel Jornal;
- \* (6399-2/00)-Serviços de Recortes de Jornal;
- \* (4761-0/02)-Comercio Varejista Banca de Revista;
- \* (7320-3/00)-Serviços de Monitoramento de Veículos de Propaganda;
- \* (5823-9/00)-Edição Integrada à Impressão de Revistas de Programação de Televisão;
- \* (6022-5/01)-Atividade de Programação de Televisão por Assinatura;



**CPL**  
**36**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SURGIU**  
**EMPREENDIMENTOS PUBLICITARIOS LTDA - ME.**

**TONY STTEFFEN GOMES REGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, à Rua A - nº 178 - Fundos - Setor Oeste - CEP 77600-000, filho de Ademir Barbosa Rego e Maria de Jesus Gomes Rego, nascido no dia 10/10/1974 em Paraíso do Tocantins - TO., portador da Carteira de Identidade sob o número 322 SSP-TO e CPF sob o número 626.572.751-68; e

**DELITÂNIA OLIVEIRA LEAL REGO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Paraíso do Tocantins - TO., à Rua A - nº 178 - Fundos - Setor Oeste - CEP 77600-000, filha de Juarez Gomes Leal e Dejanete Oliveira Leal, nascida no dia 31/01/1982 em Brotas de Macaúbas - BA., portadora da Carteira de Identidade sob o número 338.311 2ª via SSP-TO e CPF sob o número 911.750.201-25, únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob a Denominação Social de **SURGIU EMPREENDIMENTOS PUBLICITARIOS LTDA-ME**, firma de direito privado, com sede na cidade de Paraíso do Tocantins - TO., na Rua A nº 178 - Setor Oeste - CEP 77600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins(JUCETINS) em 21 de Fevereiro de 2011 sob o NIRE número 17200366496, inscrita no CNPJ sob o número 13.306.192/0001-00, resolvem de comum acordo, assim, alterar o seu Contrato Social:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa será o de:

- \*(5812-3/01)-Edição de Jornais;
- \*(5811-5/00)-Edição de Livros na Internet;
- \*(5813-1/00)-Edição de Revistas na Internet;
- \*(5819-1/00)-Edição de Estatísticas e informações para Divulgação na Internet;
- \*(5911-1/99)-Produção de Filmes para Televisão e Internet;
- \*(6141-8/00)-Acesso à Internet por Operadoras de Televisão por Cabo;
- \*(6142-6/00)-Acesso à Internet por Operadoras de Televisão por Microondas;
- \*(6190-6/01)-Acesso à Internet por Provedores da Internet;
- \*(6201-5/01)-Serviços de Sites na Internet, Confecção, Desenvolvimento e Criação;
- \*(6311-9/00)-Serviços de Hospedagem na Internet - Web Hosting;
- \*(6319-4/00)-Pagina de Publicidade na Internet;
- \*(6911-7/03)-Atividade de Registro de Domínios de Endereços de Internet;
- \*(7311-4/00)-Colocação em nome de Clientes em Jornais, Revistas, Rádios, Televisão e Internet;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:40 SOB Nº 20170014878.  
PROTOCOLO: 170014878 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700337188. NIRE: 17200366496.  
SURGIU EMPREENDIMENTOS PUBLICITARIOS LTDA - ME

**JUCETINS**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERIAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 27/01/2017  
www.simplifica.to.gov.br



- \* (8512-1/00) - Escola Maternal;
- \* (8513-9/00) - Escola de Ensino Fundamental Completo;
- \* (8520-1/00) - Escola de Ensino Médio de Formação;
- \* (8542-2/00) - Escola Técnica Profissionalizante;
- \* (8591-1/00) - Ensino, Curso, Escola de Esportes;
- \* (8299-7/07) - Lan House com Acesso à Internet Predominante para Apoio Administrativo ou Escritório;
- \* (9329-8/04) - Lan House com Acesso à Internet Predominante para Jogos em Rede;
- \* (7210-0/00) - Pesquisa e Desenvolvimento em Farmácia;
- \* (6920-6/01) - Serviços de Escritório de Contabilidade;
- \* (4530-7/06) - Representante Comercial e Agente do Comércio de Peças e Acessórios Novos e Usados para Veículo Automotor;
- \* (4542-1/01) - Representante Comercial e Agente do Comércio de Peças e Acessórios Novos e Usados para Motocicletas, Motos e Motonetas;
- \* (4611-7/00) - Representante Comercial e Agente do Comércio de Forragens;
- \* (4512-9/01) - Representante Comercial e Agente do Comércio de Veículos Automotores;
- \* (5310-5/02) - Franquia de Correio, Agência;
- \* (6391-7/00) - Serviços de Agência de Notícias;
- \* (7490-1/05) - Agência de Modelos;
- \* (7810-8/00) - Agência de Contratação de Emprego;
- \* (7911-2/00) - Serviços de Agência de Viagem;
- \* (7990-2/00) - Agência de Venda de Ingressos para Teatros, Cinemas e Atividade Artísticas;
- \* (8030-7/00) - Agência de Detetives Particulares;
- \* (6619-3/99) - Serviços de Corretor Hipotecário;
- \* (6622-3/00) - Corretor de Seguros;
- \* (6821-8/01) - Serviços de Corretor Imobiliário;
- \* (5099-8/01) - Serviços de Turismo Fluvial;
- \* (7912-1/00) - Serviços de Organização de Roteiros de Turismo;
- \* (8800-6/00) - Prestação de Serviços Sociais a Terceira Idade;
- \* (9329-8/99) - Prestação de Serviços de Entretenimento Infantil;
- \* (4313-4/00) - Locação de Motoniveladores com Operador;
- \* (4391-6/00) - Locação de Equipamentos de Perfuração para Execução de Fundações com Operador;
- \* (4399-1/04) - Locação de Mini-Carregadeira com Operador para uso na Construção Civil;
- \* (9319-1/01) - Serviços de Organização, Produção de Eventos Esportivos;
- \* (9001-9/04) - Organização, Promoção de Eventos de Circo, Fantoche e Marionete;
- \* (9001-9/03) - Organização, Promoção de Eventos de Dança;
- \* (9001-9/02) - Organização, Promoção de Eventos Musicais;
- \* (9001-9/01) - Atividades de Organização, Promoção de Eventos de Teatro;
- \* (8230-0/02) - Gestão de Instalação para Eventos;



**JUCETINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:40 SOB Nº 20170014878.  
PROTOCOLO: 170014878 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700337188. NIRE: 17200366496.  
SURGIU EMPREENDIMENTOS PUBLICITÁRIOS LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 27/01/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



- \* (8299-7/04) - Atividade de Leiloeiro Via Internet;
- \* (9511-8/00) - Reparação e Manutenção de Computadores;
- \* (1813-0/01) - Impressão Gráfica, Cartazes, Prospectos, Calendários, Encartes e outros Impressos de Publicidade sob encomenda;
- \* (5911-1/02) - Atividades de Arquivos de Filmes de Publicidade;
- \* (5920-1/00) - Produção de Som para Publicidade;
- \* (7312-2/00) - Gestão de Infra-Estrutura sob Contrato de Publicidade;
- \* (7319-0/03) - Serviço de Publicidade por Mala Direta;
- \* (7319-0/04) - Consultoria em Publicidade e Propaganda;
- \* (7111-1/00) - Consultoria em Arquitetura;
- \* (7490-1/99) - Assessoria e Consultoria em Projetos Culturais;
- \* (7490-1/03) - Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência na Agricultura;
- \* (8550-3/02) - Atividades de Apoio à Educação, Gestão, Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência;
- \* (6621-5/02) - Serviços de Auditoria e Consultoria Atuarial;
- \* (7020-4/00) - Serviços de Consultoria a Empresa em Comercio Exterior e Consultoria em Logística de Localização;
- \* (6204-0/00) - Consultoria em Análise de Sistemas;
- \* (7112-0/00) - Serviços de Consultoria em Engenharia Civil, Naval, Elétrica, Eletrônica, Hidráulica;
- \* (8541-4/00) - Escola de Cursos Técnicos;
- \* (8599-6/02) - Cursos de Aperfeiçoamento de Pilotos;
- \* (8599-6/99) - Cursos, Ensino, Treinamento de Vigilantes;
- \* (2099-1/01) - Fabricação de Chapas ou Filme Fotossensíveis para Artes Gráficas;
- \* (0159-8/99) - Criação de Animais para Pesquisa Biotério;
- \* (2651-5/00) - Fabricação de Aparelhos e Equipamentos para Laboratórios de Pesquisa;
- \* (5030-1/01) - Transporte de Mercadorias e Pessoas para Suprimento e Apoio a Plataformas de Pesquisa;
- \* (7119-7/02) - Serviços de Prospeção, Pesquisa Mineral;
- \* (7220-7/00) - Pesquisa e Desenvolvimento em Artes;
- \* (1721-4/00) - Fabricação de Papel Jornal;
- \* (6399-2/00) - Serviços de Recortes de Jornal;
- \* (4761-0/02) - Comercio Varejista Banca de Revista;
- \* (7320-3/00) - Serviços de Monitoramento de Veículos de Propaganda;
- \* (5823-9/00) - Edição Integrada à Impressão de Revistas de Programação de Televisão;
- \* (6022-5/01) - Atividade de Programação de Televisão por Assinatura;
- \* (4614-1/00) - Representante Comercial e Agente do Comercio de Equipamentos para Informática;
- \* (4651-6/02) - Comercio Atacadista de Suprimentos de Informática;
- \* (4652-4/00) - Comercio Atacadista de Circuitos Impressos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:40 SOB Nº 20170014878,  
PROTOCOLO: 170014878 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700337188. NIRE: 17200366496.  
SURGIU EMPREENDIMENTOS PUBLICITÁRIOS LTDA - ME

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 27/01/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

- \* (4751-2/01)-Comercio Varejista de Periféricos para Informática;
- \* (1412-6/01)-Confecção de Roupas Esporte para Uso Feminino;
- \* (1412-6/02)-Confecção sob Medida de Blusas, Blusões e Camisas Esporte para Homens;
- \* (8230-0/01)-Serviços de Organização, Produção e Promoção de Eventos;
- \* (7739-0/99)-Locação de Equipamentos para Iluminação de Eventos;
- \* (7739-0/03)-Locação de Estandes para Feiras e Eventos;
- \* (7420-0/04)-Gravação de Vídeos para Festas e Eventos;
- \* (7420-0/01)-Serviços de Cobertura Fotográfica para Jornais, Revistas e Eventos;
- \* (4330-4/02)-Instalação de Estandes para Feiras e Eventos.

**E resolve alterar suas atividades para:**

- \* (5812-3/01)-Edição de Jornais;
- \* (5811-5/00)-Edição de Livros na Internet;
- \* (5813-1/00)-Edição de Revistas na Internet;
- \* (5819-1/00)-Edição de Estatísticas e informações para Divulgação na Internet;
- \* (5911-1/99)-Produção de Filmes para Televisão e Internet;
- \* (6141-8/00)-Acesso à Internet por Operadoras de Televisão por Cabo;
- \* (6142-6/00)-Acesso à Internet por Operadoras de Televisão por Microondas;
- \* (6190-6/01)-Acesso à Internet por Provedores da Internet;
- \* (6201-5/01)-Serviços de Sites na Internet, Confecção, Desenvolvimento e Criação;
- \* (6311-9/00)-Serviços de Hospedagem na Internet – Web Hosting;
- \* (6319-4/00)-Pagina de Publicidade na Internet;
- \* (6911-7/03)-Atividade de Registro de Domínios de Endereços de Internet;
- \* (7311-4/00)-Colocação em nome de Clientes em Jornais, Revistas, Rádios, Televisão e Internet;
- \* (8512-1/00)-Escola Maternal;
- \* (8513-9/00)-Escola de Ensino Fundamental Completo;
- \* (8520-1/00)-Escola de Ensino Médio de Formação;
- \* (8542-2/00)-Escola Técnica Profissionalizante;
- \* (8591-1/00)-Ensino, Curso, Escola de Esportes;
- \* (8299-7/07)-Lan House com Acesso à Internet Predominante para Apoio Administrativo ou Escritório;
- \* (9329-8/04)-Lan House com Acesso à Internet Predominante para Jogos em Rede;
- \* (7210-0/00)-Pesquisa e Desenvolvimento em Farmácia;
- \* (6920-6/01)-Serviços de Escritório de Contabilidade;
- \* (4530-7/06)-Representante Comercial e Agente do Comercio de Peças e Acessórios Novos e Usados para Veiculo Automotor;
- \* (4542-1/01)-Representante Comercial e Agente do Comercio de Peças e Acessórios Novos e Usados para Motocicletas, Motos e Motonetas;
- \* (4611-7/00)-Representante Comercial e Agente do Comercio de Forragens;
- \* (4512-9/01)-Representante Comercial e Agente do Comercio de Veículos Automotores;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:40 SOB Nº 20170014878.  
PROTOCOLO: 170014878 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700337188. NIRE: 17200366496.  
SURGIU EMPREENDIMENTOS PUBLICITÁRIOS LTDA - ME

**JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 27/01/2017  
www.simplifica.to.gov.br

\*(5310-5/02)-Franquia de Correio, Agência;  
 \*(6391-7/00)-Serviços de Agência de Notícias;  
 \*(7490-1/05)-Agência de Modelos;  
 \*(7911-2/00)-Serviços de Agência de Viagem;  
 \*(7990-2/00)-Agência de Venda de Ingressos para Teatros, Cinemas e Atividade Artísticas;  
 \*(8030-7/00)-Agência de Detetives Particulares;  
 \*(6619-3/99)-Serviços de Corretor Hipotecário;  
 \*(6622-3/00)-Corretor de Seguros;  
 \*(6821-8/01)-Serviços de Corretor Imobiliário;  
 \*(5099-8/01)-Serviços de Turismo Fluvial;  
 \*(7912-1/00)-Serviços de Organização de Roteiros de Turismo;  
 \*(8800-6/00)-Prestação de Serviços Sociais a Terceira Idade;  
 \*(9329-8/99)-Prestação de Serviços de Entretenimento Infantil;  
 \*(4313-4/00)-Locação de Motoniveladores com Operador;  
 \*(4391-6/00)-Locação de Equipamentos de Perfuração para Execução de Fundações com Operador;  
 \*(4399-1/04)-Locação de Mini-Carregadeira com Operador para uso na Construção Civil;  
 \*(9319-1/01)-Serviços de Organização, Produção de Eventos Esportivos;  
 \*(9001-9/04)-Organização, Promoção de Eventos de Circo, Fantoche e Marionete;  
 \*(9001-9/03)-Organização, Promoção de Eventos de Dança;  
 \*(9001-9/02)-Organização, Promoção de Eventos Musicais;  
 \*(9001-9/01)-Atividades de Organização, Promoção de Eventos de Teatro;  
 \*(8230-0/02)-Gestão de Instalação para Eventos;  
 \*(9511-8/00)-Reparação e Manutenção de Computadores;  
 \*(1813-0/01)-Impressão Gráfica, Cartazes, Prospectos, Calendários, Encartes e outros Impressos de Publicidade sob encomenda;  
 \*(5911-1/02)-Atividades de Arquivos de Filmes de Publicidade;  
 \*(5920-1/00)-Produção de Som para Publicidade;  
 \*(7312-2/00)-Gestão de Infra-Estrutura sob Contrato de Publicidade;  
 \*(7319-0/03)-Serviço de Publicidade por Mala Direta;  
 \*(7319-0/04)-Consultoria em Publicidade e Propaganda;  
 \*(7111-1/00)-Consultoria em Arquitetura;  
 \*(7490-1/99)-Assessoria e Consultoria em Projetos Culturais;  
 \*(7490-1/03)-Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência na Agricultura;  
 \*(8550-3/02)-Atividades de Apoio à Educação, Gestão, Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência;  
 \*(6621-5/02)-Serviços de Auditoria e Consultoria Atuarial;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:40 SOB Nº 20170014878.  
 PROTOCOLO: 170014878 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700337188. NIRE: 17200366496.

SURGIU EMPREENDIMENTOS PUBLICITÁRIOS LTDA - ME

**JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 27/01/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



- 
- \*(7020-4/00)-Serviços de Consultoria a Empresa em Comercio Exterior e Consultoria em Logística de Localização;*
  - \*(6204-0/00)-Consultoria em Analise de Sistemas;*
  - \*(7112-0/00)-Serviços de Consultoria em Engenharia Civil, Naval, Elétrica, Eletrônica, Hidráulica;*
  - \*(8541-4/00)-Escola de Cursos Técnicos;*
  - \*(8599-6/02)-Cursos de Aperfeiçoamento de Pilotos;*
  - \*(8599-6/99)-Cursos, Ensino, Treinamento de Vigilantes;*
  - \*(2099-1/01)-Fabricação de Chapas ou Filme Fotossensíveis para Artes Gráficas;*
  - \*(0159-8/99)-Criação de Animais para Pesquisa Biotério;*
  - \*(2651-5/00)-Fabricação de Aparelhos e Equipamentos para Laboratórios de Pesquisa;*
  - \*(5030-1/01)-Transporte de Mercadorias e Pessoas para Suprimento e Apoio a Plataformas de Pesquisa;*
  - \*(7119-7/02)-Serviços de Prospecção, Pesquisa Mineral;*
  - \*(7220-7/00)-Pesquisa e Desenvolvimento em Artes;*
  - \*(1721-4/00)-Fabricação de Papel Jornal;*
  - \*(6399-2/00)-Serviços de Recortes de Jornal;*
  - \*(4761-0/02)-Comercio Varejista Banca de Revista;*
  - \*(7320-3/00)-Serviços de Monitoramento de Veículos de Propaganda;*
  - \*(5823-9/00)-Edição Integrada à Impressão de Revistas de Programação de Televisão;*
  - \*(6022-5/01)-Atividade de Programação de Televisão por Assinatura;*
  - \*(4614-1/00)-Representante Comercial e Agente do Comercio de Equipamentos para Informática;*
  - \*(4651-6/02)-Comercio Atacadista de Suprimentos de Informática;*
  - \*(4652-4/00)-Comercio Atacadista de Circuitos Impressos;*
  - \*(4751-2/01)-Comercio Varejista de Periféricos para Informática;*
  - \*(1412-6/01)-Confecção de Roupas Esporte para Uso Feminino;*
  - \*(1412-6/02)-Confecção sob Medida de Blusas, Blusões e Camisas Esporte para Homens;*
  - \*(8230-0/01)-Serviços de Organização, Produção e Promoção de Eventos;*
  - \*(7739-0/99)-Locação de Equipamentos para Iluminação de Eventos;*
  - \*(7739-0/03)-Locação de Estandes para Feiras e Eventos;*
  - \*(7420-0/04)-Gravação de Vídeos para Festas e Eventos;*
  - \*(7420-0/01)-Serviços de Cobertura Fotográfica para Jornais, Revistas e Eventos;*
  - \*(4330-4/02)-Instalação de Estandes para Feiras e Eventos.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:40 SOB Nº 20170014878.  
PROTOCOLO: 170014878 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700337188. NIRE: 17200366496.

SURGIU EMPREENDIMENTOS PUBLICITÁRIOS LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 27/01/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



**CLAUSULA SEGUNDA**  
**DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL**

A sócia **DELITÂNIA OLIVEIRA LEAL REGO**, já acima qualificada, *retira-se da sociedade, vendendo e transferindo todas as suas quotas de Capital Social ao sócio administrador TONY STTEFFEN GOMES REGO, o valor de 2.000(Dois Mil) Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais), declarando haver recebido em dinheiro, moeda corrente do País, não tendo nada a reclamar, nem da sociedade, nem do sócio administrador, dando total e irrevogável quitação.*

**CLAUSULA TERCEIRA**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da sociedade e no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000(Quarenta Mil) Quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(Hum Real) cada uma, totalmente integralizado o Capital Social em dinheiro, moeda corrente do País e após esta Terceira Alteração Contratual fica distribuído ao sócio administrador remanescente da seguinte forma:

|                                                           |                                         |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>TONY STTEFFEN GOMES REGO.....C/ 40.000 QUOTAS.....</b> | <b>R\$ 40.000,00</b>                    |
| <b>TOTAL GERAL:.....</b>                                  | <b>40.000 QUOTAS:.....R\$ 40.000,00</b> |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLAUSULA QUARTA**  
**DA ADMINISTRACAO**

A administração da sociedade caberá somente ao sócio administrador **TONY STTEFFEN GOMES REGO**, com poderes e atribuições de assinar, administrar todos os atos pertinentes a sociedade, representando-a isoladamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições pública ou privada, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLAUSULA QUINTA**  
**DA RESPONSABILIDADE LEGAL**

A responsabilidade fica exclusiva ao sócio administrador remanescente, assim respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social, respondendo também pelo Ativo e Passivo da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:40 SOB Nº 20170014878.  
PROTOCOLO: 170014878 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700337188. NIRE: 17200366496.  
SURGIU EMPREENDIMENTOS PUBLICITÁRIOS LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 27/01/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



#### CLAUSULA SEXTA

##### DAS RETIRADAS

A título de pró-labore, o único sócio administrador **TONY STTEFFEN GOMES REGO**, fará uma retirada mensal nunca superior ao limite permitido pela legislação do Imposto de Renda.

#### CLAUSULA SETIMA

##### DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais cláusulas e condições do Contrato Constitutivo e Primeira Alteração e Segunda Alteração contratual não alcançados por esta Terceira Alteração Contratual, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem de acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, os contratantes assinam o presente em 01 (Hum) via de igual teor e forma.

Paraíso do Tocantins - TO., 16 de Janeiro de 2017.

**TONY STTEFFEN GOMES REGO**

**RG. 322 SSP-TO**

**CPF 626.572.751-68**

**\* SOCIO ADMINISTRADOR \***

CART. 2º OFÍCIO  
PARAÍSO - TO



**DELITÂNIA OLIVEIRA LEAL REGO**

**RG. 338.311 2ª. Via SSP-TO**

**CPF 911.750.201-25**

**\* SOCIA QUOTISTA RETIRANTE \***

CART. 2º OFÍCIO  
PARAÍSO - TO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:40 SOB Nº 20170014878.  
PROTOCOLO: 170014878 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700337188. NIRE: 17200366496.  
SURGIU EMPREENDIMENTOS PUBLICITÁRIOS LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 27/01/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**  
1ª TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCTI  
Rua Beneditina Moura, 200 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77000-000 - Fone: (68) 3333-6173

Consulte: <http://corregedoria.to.gov.br/index.php/sistema/digital>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de TONY STEFFEN  
GOMES REGO do que foi Paraíso - TO 26 de Janeiro de 2017 -  
08:43:58h. Selo Digital 1290337188 - HDD: R\$1,25; Funcivil:  
R\$0,50, TFJ: R\$0,26, ISS: R\$0,00, Total: R\$1,01

Carta Ementa: Silva, Carlos de Oliveira, do 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**  
1ª TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCTI  
Rua Beneditina Moura, 200 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77000-000 - Fone: (68) 3333-6173

Consulte: <http://corregedoria.to.gov.br/index.php/sistema/digital>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de DEBETANIA OLIVEIRA  
GOMES REGO do que foi Paraíso - TO 26 de Janeiro de 2017 -  
08:44:06h. Selo Digital 1290337188 - HDD: R\$1,25; Funcivil:  
R\$0,50, TFJ: R\$0,26, ISS: R\$0,00, Total: R\$1,01

Carta Ementa: Silva, Carlos de Oliveira, do 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:40 SOB Nº 20170014878.  
PROTOCOLO: 170014878 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700337188. NIRE: 17200366496.  
SURGIU EMPREENDIMENTOS PUBLICITÁRIOS LTDA - ME

**JUCETINS**  
JUIZADO DE CONCILIAÇÃO

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 27/01/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



**GOVERNO DE PIUM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**“O Despertar de Um Tempo Novo”**



CONTRATO Nº 007 /2020.



*“Termo de Contrato celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA- EIRELI, como CONTRATADA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO PORTAL DE NOTÍCIAS ONLINE E IMPRESSO.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIUM-TO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43 localizada na Avenida Diógenes de Brito, Nº 01, Centro PIUM\_TO, neste ato representada pela sua Secretária Srª **NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**, brasileira, casada, CPF(FM) nº 165.478.101-00, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, designada como sendo **CONTRATADA** a empresa, **OCCUR COMUNICACOES E TECNOLOGIA – EIRELE** inscrita no CNPJ sob o nº 13.306.192/0001-00, estabelecida comercialmente na rua A 178 Centro Paraíso do Tocantins TO, CEP: 77600-000, neste ato por seu representante legal o Sr. **TONY STEFFEN GOMES REGO**, brasileiro, CPF Nº 626.572.751-68, residente e domiciliado na rua A 178, centro, Paraíso TO, resolvem, entre si, assinarem o presente instrumento, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 O presente contrato se fundamenta na Lei nº8.666/93, de 21 de Julho de 1993, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Prestação de serviço de Divulgação de material institucional através do Portal de Notícias Online e impressos durante os meses de Janeiro a Dezembro de 2020.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1 A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo **CONTRATANTE**, com especial observância da lei vigente.

3.2 Realizar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante.

3.3 Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável a espécie.

3.4 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do **CONTRATANTE**.

3.5 A **CONTRATADA** deverá executar os serviços objeto deste contrato, atendendo os prazos legais estipulados pela **CONTRATANTE**, estabelecendo, a seu critério, a forma de jornada de trabalho que desenvolverá, a fim de atender as exigências legais.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4.1 Efetuar os pagamentos, conforme discriminado na cláusula sexta com entrada das notas fiscais/ faturas no protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo funcionário responsável pelo setor.

#### **5. CLAUSULA QUINTA: DO PRAZO/PRORROGAÇÃO**

5.1 A prestação de serviço será pelo prazo de **12 (doze) meses, de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.**



**GOVERNO DE PIUM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**“O Despertar de Um Tempo Novo”**



**5.2 A CONTRATADA** será facultado pedir a prorrogação do prazo, somente quando ocorrer interrupção dos serviços determinados por um dos seguintes elementos:

- a) Falta de elementos técnicos para o andamento dos trabalhos, quando o fornecimento deles couber ao **CONTRATANTE**;
- b) Ordem escrita do titular do **CONTRATANTE**, para restringir, ou paralisar os serviços de interesse da administração.

**5.3** Nos casos acima mencionados, o requerimento da prorrogação deverá ser protocolado em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data do evento alegado como causa do atraso.

**5.4** Este contrato poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, quando de interesse do **CONTRATANTE** e anuência da **CONTRATADA**, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, suficientemente justificado e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**6. CLÁUSULA SEXTA: VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

**6.1** Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor global de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**

**6.2** Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução dos serviços.

**6.3** Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato.

**6.4** Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, em até 30 dias após a prestação de serviços.

**6.5** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao contratado para as devidas correções. O pagamento será feito mediante cheque e / ou crédito, em nome da Contratada.

**6.6 A CONTRATANTE** efetuará o pagamento da manutenção do sistema e do site, somente a partir da publicação do site na rede mundial de computadores (internet).

**CLAUSULA SÉTIMA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| MANUT. DAS ATIVIDADES<br>DO FUNDO DE SAÚDE +<br>PAB FIXO | Dotação                    | Elemento  | Valor Mensal | Valor        |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|--------------|--------------|
|                                                          | 0004.0020.10.122.0003.2082 | 3.3.90.39 | R\$ 600,00   | R\$ 7.200,00 |

**7.2** Os recursos financeiros para custear a execução dos serviços, são oriundos do tesouro Municipal.

**7.3** Será empenhado de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária

**8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

**8.1** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos. O **CONTRATANTE** poderá sujeitar a **CONTRATADA** às seguintes penalidades:

- a) Multa de 2% (dois por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 2% (dois por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,06% (seis centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de (30) trinta dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;



**GOVERNO DE PIUM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**“O Despertar de Um Tempo Novo”**



8.2 As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido pela **CONTRATANTE** ou, não sendo possível deverão ser recolhidas pela **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa para cobrança judicial.

8.3 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

8.4 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

8.5 A **CONTRATADA** será cientificada, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 10 (dez) dias úteis para se desejar, recorrer ao Setor Competente.

#### **9. CLÁUSULA NONA – RESCISÃO DO CONTRATO**

9.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa do Serviço Público.

9.2 A critério do **CONTRATANTE** caberá a rescisão do contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando este:

- I – Não cumprir quaisquer de suas obrigações contratuais;
- II – Transferir, no todo ou em parte, os serviços, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

9.3 Na hipótese do item I desta cláusula, à **CONTRATADA** caberá receber o valor dos serviços já executados.

9.4 Ocorrendo rescisão por um dos incisos elencados no item 9.2, a **CONTRATADA** poderá responder por perdas e danos cobrados administrativamente ou judicialmente.

9.5 Constituirão ainda, motivos para rescisão contratual, independentemente da conclusão do seu prazo:

- a) Manifesta deficiência do serviço;
- b) Reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
- c) Falta grave;
- d) Abandono total ou parcial do serviço;
- e) Falência ou insolvência;
- f) Não iniciar as atividades no prazo previsto

9.6 Os dados deverão ser repassados pela **CONTRATADA** quando da rescisão do contrato ou finalização do mesmo e sem interesse de renovação deste pela **CONTRATANTE**.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA: TRIBUTOS**

10.1 É da inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos resultantes deste contrato, inclusive os decorrentes da legislação trabalhista e da Previdência Social.

10.2 Em caso algum, o **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da legislação trabalhista e da Previdência Social, oriundo de contratos entre a mesma e terceiros.

10.3 Os tributos e as taxas, sejam a que título for, tanto na ordem Federal, Estadual ou Municipal, decorrentes da execução do presente, serão de única responsabilidade da **CONTRATADA**, por qualquer indenização ou restituição a esse título.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**

11.1 As partes elegem o foro de Pium – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento contratual, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÃO GERAL**

12.1 Reger-se-á o presente contrato, no que for omissso pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e as alterações posteriores, como faculta o inc. I do § 3º e art. 62 da referida Lei 8.666/93.

12.2 Fica expressamente vedada a vinculação deste contrato em operação de qualquer natureza que a **CONTRATADA** tenha ou venha assumir.

12.3 E por estarem de acordo, assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual conteúdo.



**GOVERNO DE PIUM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**“O Despertar de Um Tempo Novo”**



Pium-TO 02 de Janeiro de 2020.

*Neila Lopes Barros*  
**Neila M. A. Lopes e Oliveira Barros**  
**Gestora Fundo Municipal de Saúde**  
**Contratante**

*Tony Stéfano Gomes Rego*  
**Tony Stéfano Gomes Rego**  
**CNPJ 13.306.192/0001-00**  
**Occur Comunicações e Tecnologia - Eirele**

**TESTEMUNHAS:**

1- *Sâmula Kariny A. Llamaceno*  
CPF 023.807.931-74

2- *Elaine B. Oliveira*  
CPF 012.674.681.81



EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020-PMP

Processo Administrativo: Nº 016/2020-PMP

Modalidade de Licitação: Dispensa

Objeto da Licitação: Contratação empresa para a prestação de serviços de comunicação institucional, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pium -TO, pelo período de 12 (doze) meses.

Partes: OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELLI, CNPJ: 13.306.192/0001-00 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43.

Prazo de Vigência: 12 (DOZE) meses contados a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 02/01/2020

Valor total: 7.200,00 (Sete Mil duzentos Reais)

Dr. Valdemir Oliveira Barros – Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Em 02/01/2020

  
**Comissão de Licitação**